



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 03/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA “JOSE AUGUSTO ARANHA 69.189.286 – BEAN MARKETING DIGITAL” PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, inscrita sob o CNPJ de nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**, brasileiro, solteiro, encarregado administrativo, portador do RG nº. 47.577.175-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 400.504.608-89, residente e domiciliado na Rua Joaquim Monteiro do Amaral, Nº 106, Jardim Zanqueta, Ariranha-SP, ora simplesmente denominada **“CONTRATANTE”**, e, de outro lado, De outro lado a empresa “JOSE AUGUSTO ARANHA 69.189.286, nome fantasia “BEAN Marketing Digital”, inscrita no CNPJ nº 69.189.286/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 697, Centro, Ariranha-SP, CEP: 15.960-053, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. José Augusto Aranha, brasileiro, casado, empresário, portador RG. nº. 41.583.110-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 353.154.118-85, residente na Rua Brasil, 352, Jd. Paulista, Santa Adélia-SP, CEP 15950-000, e-mail: jaranha26@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na condição de Titular da Empresa, doravante denominada simplesmente como **“CONTRATADA”**, tendo celebrado o Termo de Contrato nº 03/2025, referente a prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP, via portal oficial da instituição, facebook e outros canais, inclusive com a manutenção e controle do sistema de som e imagem do plenário para regular transmissão on-line das sessões, resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, combinado com a cláusula 2, subitem 2.3, do referido contrato, em prorrogar a referida avença pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em **15 de setembro de 2026** e terminando em **15 de setembro de 2027**, nas seguintes condições: o valor da contraprestação pelo serviço prestado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), alterado para R\$1.532,41 (um mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) a partir de setembro de 2026, totalizando 2,16%, conforme documentos anexos, justificados pelo reajuste



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

anual de preços, feito de acordo com a legislação em vigor, tomando se por base a variação do IGP-M ou IPCA, sendo utilizado sempre o mais vantajoso para administração ou por qualquer outro índice que vier a substituir os índices mencionado.-

Dessa forma, a partir de setembro de 2026, representará a quantia mensal de R\$ 1.532,41 (mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), bem como a quantia anual será de R\$18.388,92 (dezoito mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Os pagamentos referentes a prestação de serviços serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e apresentação da fatura nota fiscal de forma eletrônica, sujeitando-se, quando do não cumprimento, à atualização financeira dos valores, com base na variação do INPC do IBGE, desde a data da apresentação, até a data do efetivo pagamento.

As despesas com a execução do presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL correrão a conta da seguinte dotação orçamentária vigente, consignada ao Poder Legislativo: 01- Legislativo – 010100 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha Orçamentária nº 009.

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 15 de setembro de 2026.


CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

Vereador **Luiz Henrique Malavazzi**

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



CONTRATADA

JOSE AUGUSTO ARANHA 69.189.286 - BEAN Marketing –

CNPJ nº 69.189.286/0001-00

Sócio Administrador: José Augusto Aranha

Testemunhas:

Nome:
RG nº:



Carlos Mauricio Pazinati
Técnico em Contabilidade
TC-CRC 1SP 207082/O-7

Nome:
RG nº:

Miciele M. E. de Jesus
Assistente Legislativo
CIN 407.046 188-42



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

EXTRATO/RESUMO DO TERMO ADITIVO 01/2026.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Adélia.

CONTRATADA: JOSE AUGUSTO ARANHA 69.189.286- CNPJ Nº:

69.189.286/0001-00

OBJETO: “prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP, via portal oficial da instituição, facebook e outros canais, inclusive com a manutenção e controle do sistema de som e imagem do plenário para regular transmissão on-line das sessões,”

PRAZO: 12 (doze) meses (de 15/09/2026 a 15/09/2027).

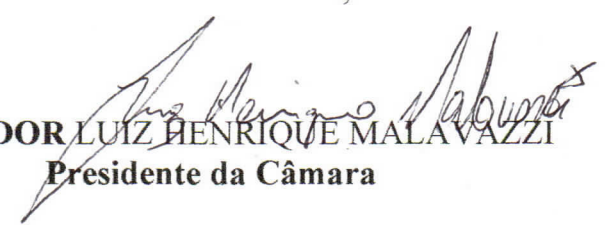
VALOR: R\$1.532,41 (mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)

DOTAÇÃO: 01 Legislativo – 010100 – Câmara Municipal –
01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00
– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha Orçamentária nº 009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei das Licitações (Lei n. 8.666/1993).

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 15 de setembro de 2026.


VEREADOR LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI
Presidente da Câmara